



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1104**

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, EM COMODATO, O PRÓPRIO MUNICIPAL ONDE FUNCIONA A ESCOLA NORMAL ALCINA DE MACÊDO SOARES E SILVA, PARA A ESCOLA DE ODONTOLOGIA DE VOLTA REDONDA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato, a Escola de Odontologia de Volta Redonda, da Fundação Oswaldo Aranha, para seu funcionamento, o próprio Municipal onde ora está localizada a Escola Normal Alcina de Macêdo Soares e Silva.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 1972

f. f. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito Municipal.

Mensagem nº 003/72

Autor: Prefeito Municipal

id.

